



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

ATA Nº. 9 - Mandato 2017/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019. -----

----- Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e dez minutos, no edifício sede da Junta de Freguesia da Golegã, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da Golegã. Estiveram presentes o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Senhor António Manuel Ludovino Nunes Duarte, a primeira secretária Senhora D. Maria Teresa Leal Cruz, e os membros desta Assembleia de Freguesia, Senhora D. Vera de Jesus Gameiro Varela Monteiro, Senhor Pedro António Canhoto Rodrigues Antunes, Senhora D. Tatiana Sofia Conceição Roque, Senhora D. Jacinta Azevedo Água Rodrigues Alves Pacheco Pereira e o Senhor António Manuel Sampaio Caixinha. -----

----- A Senhora D. Sílvia Neves Madaleno e o Senhor João de Deus Gonçalves Gavino Nunes informaram que não poderiam estar presentes pelo que as faltas foram devidamente justificadas. -----

----- Face a ausência da Segunda Secretária, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia solicitou a presença na mesa da Senhora D. Tatiana Sofia Conceição Roque para desempenhar as referidas funções. -----

----- Também estiveram presentes o Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, Senhor António Carlos da Costa Camilo e o Tesoureiro Senhor Mário Augusto Lopes Moço. -----

----- Depois do Senhor Presidente ter declarado aberta a reunião, foram tratados, antes da ordem do dia, os seguintes assuntos: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros. Sobre a mesma interveio a Senhora D. Vera de Jesus Gameiro Varela Monteiro referindo que a sua intervenção no ponto 3 não corresponde à verdade propondo que a mesma fosse alterada para o seguinte texto “Referiu ainda que por este motivo um evento escolar promovido pelo Centro Social foi transferido para a freguesia do Pombalinho”, tendo a proposta sido aceite por unanimidade. Face ao exposto o Senhor Presidente da Mesa colocou a ata à votação com a alteração introduzida, tendo sido esta aprovada por unanimidade, sem a participação da



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

Senhora D. Tatiana Sofia Conceição Roque e do Senhor António Manuel Sampaio Caixinha, por não terem estado presentes na reunião a que a ata se refere em conformidade com o n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo publicado através do Decreto-Lei n.º 4/201, de 7 de janeiro. -----

----- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA: -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Mesa, informou que a sessão da Assembleia Municipal vai realizar-se no próximo dia 27 de setembro. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir neste período passou-se de imediato ao período da ordem do dia, em conformidade com a convocatória entregue aos membros da Assembleia nos termos do art.º 53.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- ORDEM DO DIA: -----

----- Ponto único – APRECIACÃO DA ATIVIDADE DO ÓRGÃO EXECUTIVO: -----

----- Foi presente à Assembleia de Freguesia da Golegã o documento sobre a atividade do Órgão Executivo referente ao espaço temporal de 12 de junho a 10 de setembro de 2019. -----

----- Os membros da Assembleia de Freguesia tiveram, atempadamente, conhecimento do documento onde consta a Atividade do Executivo da Junta e não pretenderam intervir a propósito da sua apreciação. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período de intervenção do público, não havendo ninguém interessado em intervir. -----

----- ENCERRAMENTO: -----

----- Quando eram vinte horas e vinte minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela primeira secretária Senhora D. Maria Teresa Leal Cruz, que a redigiu e subscreveu: -----

O Presidente:

A Secretária: